



Curso de Formação Complementar

DIRITTO PENALE: LE SFIDE DI EFFICIENZA E DI LEGITTIMITÀ *Direito penal: desafios de eficiência e de legitimidade*

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA – TOR VERGATA

Roma/Itália, **19 a 30 de outubro de 2015**

Carga Horária: 60 h/a

Público alvo: Promotores, Procuradores de Justiça e servidores do Ministério

Público brasileiro.

Vagas: 10 (dez)

A Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais – FESMPMG e a Associação Mineira do Ministério Público – AMMP tornam público que **estão abertas, de 01/12/2014 a 28/02/2015**, em segunda chamada, as **inscrições para o Curso de Direito Penal** (Desafios de eficiência e de legitimidade), a ser realizado na **Universidade de Roma Tor Vergata, na Itália**, no período de 19 a 30/10/2015.

Os Promotores, Procuradores de Justiça e servidores do Ministério Público brasileiro, para terem prioridade a uma das 10 (dez) vagas remanescentes, deverão enviar a inscrição, impreterivelmente, **até o dia 02 de fevereiro de 2015**, conforme abaixo:

1- PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do curso deverão enviar o pedido de inscrição para o e-mail iennaco@mpmg.mp.br.

O requerimento de inscrição deverá ser instruído com:

a) *curriculum vitae et studiorum*, bem como *link* de acesso ao currículo lattes, se tiver;

b) carta de postulação, contendo:

b.1) informação sobre eventual envolvimento com pesquisas nas ciências penais, inclusive publicações;

b.2) indicação de eventual experiência na aplicação do Direito Penal, com indicação do cargo ocupado ou função exercida;

b.3) exposição das razões pelas quais pretende realizar o curso, especialmente quanto à repercussão da temática em sua atuação profissional;

b.4) declaração sobre o nível de compreensão do idioma italiano (nenhuma-baixa-razoável-boua).

2- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

2.1- Ementa

DIREITO PENAL. Teoria Geral do Delito e Dogmática Penal: uma comparação com a perspectiva germânica. Teorias da ação ou sistemas de imputação? Crimes de perigo abstrato: a visão da doutrina e da Jurisprudência italianas. Crimes de Trânsito. Vitimodogmática: a vítima na legislação penal italiana. DIREITO PROCESSUAL PENAL. Principais temas do Direito Processual italiano. Garantismo e eficiência: contradições e diálogos possíveis. Persecução criminal e organização judiciária na Itália. A vítima no processo penal italiano. Persecução de crimes sexuais. CRIMINOLOGIA. *White collar crimes*, máfia e crime organizado. Território, imigração e criminalidade. Racismo como objeto de estudo da criminologia e do Direito Penal. Discussões atuais da Sociologia do Crime na Itália. O sistema penitenciário na Itália: funções declaradas e realidade. Terrorismo e criminalização de movimentos sociais. Vitimologia e direito à segurança pública. Menoridade penal e criminalidade infanto-juvenil.

2.2- Objetivos

2.2.1. Objetivo geral

Propiciar uma visão geral sobre o Direito Penal italiano e sobre a realização da justiça criminal na Itália.

2.2.2. Objetivos específicos

Fomentar uma visão crítica das ciências penais e respectivos instrumentos de controle social, na perspectiva do direito comparado, capacitando o aluno para lidar com a (a)d(i)versidade na doutrina.

Aprofundar o estudo sistemático das Ciências Penais no contexto europeu, ressaltando os aspectos pragmáticos de sua aplicação na Itália.

Fomentar o diálogo intercultural, no âmbito da ciência global, com vistas à pesquisa comparativa dos fenômenos sociais relacionados à criminalidade e à legitimidade da punição.

Desenvolver a capacidade de sistematização técnico-jurídica dos principais temas das ciências penais na pós-modernidade.

Estimular o intercâmbio e o debate concernentes à atuação das instituições e agentes envolvidos na persecução criminal na Itália e no Brasil.

Reafirmar a necessidade de constante aperfeiçoamento dos institutos jurídico-criminais e permanente atualização (técnica, ética e humanista) dos profissionais da área penal.

2.3- Realização e Coordenação

O curso será realizado em Roma (*campus X* da Università di Roma Tor Vergata, localizado na *Via di Passolombardo*, 341), por meio de parceria entre a Associação Mineira do Ministério Público – AMMP (www.ammp.org.br) e a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais – FESMP/MG (www.fesmpmg.org.br), de um lado; e a *Associazione Culturale International Experience* (www.internationalexperience.it), de outro. Participa da seleção de discentes, ainda, membros do Conselho Científico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais.

Coordenação geral: Federico Penna (*International Experience/Tor Vergata*).

Coordenação local: Rodrigo Iennaco de Moraes (AMMP).

2.4- Metodologia

O eixo metodológico adotado é a abordagem sociopolítica, com acentuado viés “experencial”. Nessa linha, o elemento fundamental é a *praxis*: compreender para transformar, a partir da superação da dicotomia teórico-prática. A problematização da prática social realizada nas aulas expositivas visa à compreensão crítica *da prática* e à elaboração de propostas de intervenção *na prática*, tendo em vista sua transformação. Num segundo momento, as atividades teóricas são complementadas com visitas guiadas às instituições responsáveis pela persecução penal, no primeiro e no segundo grau de jurisdição, estimulando o diálogo entre a Academia e as entidades envolvidas na aplicação do Direito Penal no cotidiano forense.

A composição do corpo docente é de responsabilidade exclusiva da Universidade de Roma - *Tor Vergata*, que poderá se valer de convidados vinculados a outras instituições de ensino superior ou ligadas à administração da justiça penal na Itália (ou da Europa de uma maneira geral), com aulas ministradas em língua italiana (ou espanhola, conforme eventual docente convidado), com tradução consecutiva para o português (recomenda-se compreensão mínima do italiano, pois não haverá tradução simultânea).

A Universidade *Tor Vergata* disponibilizará o acesso dos discentes, durante o período de duração do curso (ou por período superior, a seu critério), à sua Biblioteca Jurídica, para fins de pesquisa, adotando as medidas administrativas correlatas.

2.5- Programação

O Programa definitivo do curso (com os respectivos conteúdos, atividades e corpo docente) será elaborado pela Universidade, e divulgado oportunamente, assegurando-se que o candidato selecionado terá ciência antes da confirmação de sua participação efetiva, servindo a ementa supra como referencial temático.

2.6- Seleção dos candidatos

2.6.1. Critérios

Os discentes serão selecionados mediante análise curricular, em que serão especialmente valorizados:

- a) a experiência na aplicação do Direito Penal, com atuação prática consolidada;
- b) o envolvimento do candidato com pesquisas nas ciências penais;
- c) a exposição das razões pelas quais pretende realizar o curso, especialmente quanto à repercussão da temática em sua atuação profissional;
- d) o nível de conhecimento do idioma italiano.

2.6.2. Comissão de seleção

Os discentes serão selecionados, prévia e exclusivamente, pela seguinte comissão:

- a) Rodrigo Iannaco de Moraes, pela Associação Mineira do Ministério Público - AMMP, que coordenará os trabalhos;
- b) Antonio de Padova Marchi Júnior, pela presidência da AMMP;
- c) Wagner Marteleto, pela Direção da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais - FESMPMG;
- d) Fabio Guedes de Paula Machado, pela FESMPMG;
- e) Cleverson R. Sbarzi Guedes, pelo Conselho Científico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais – CEAF/MPMG; e
- f) Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, pelo CEAF/MPMG.

2.6.3. Divulgação do Resultado

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **17 de abril de 2015**, data em que a relação dos alunos selecionados será encaminhada à Università di Roma *Tor Vergata*, por intermédio da *International Experience*.

2.7- Investimento

O valor do curso, incluindo os demais serviços oferecidos, é de EU\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros) em quarto individual e de EU\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) em quarto duplo, por participante.

Acompanhante não participante (vagas limitadas): EUR\$850,00 (oitocentos e cinquenta euros).

A responsabilidade pelo pagamento será individual de cada aluno admitido, sendo o adimplemento prévio e integral condição para sua matrícula definitiva e admissão ao curso.

O **pagamento** poderá ser dividido em duas parcelas iguais, com vencimento respectivo em **24 de abril de 2015** e **24 de maio de 2015**.

Após o pagamento, eventual desistência deverá ser comunicada até o dia 24 de junho de 2015, sob pena de perdimento integral dos valores pagos.

Com a comunicação em tempo hábil, haverá devolução do valor correspondente a 50% do que já houver sido pago, ressalvada a existência de outro interessado em ocupar a vaga, o que possibilitaria a devolução integral sem prejuízo à organização do curso.

2.8- Serviços oferecidos

- hospedagem de 13 (treze) noites no Hotel/campus da Università di Roma *Tor Vergata* (quarto individual ou duplo);
- Café da manhã;

- Curso de direito penal de 60 horas certificado pela Università di Roma *Tor Vergata*;
- visitas institucionais (a definir: Tribunal de 1º grau, Corte Constitucional ou instituição prisional; Conselho Superior da Magistratura ou *Corte di Cassazione*, por exemplo)
- *transfer* diário *campus* x centro de Roma (segunda-feira até sexta-feira).
- Tradução consecutiva (italiano-português) durante as aulas;
- Acompanhamento durante toda a estada, por um representante da *International Experience*;
- Acesso à biblioteca da Faculdade de Direito.

2.9- Certificação

A Universidade de Roma – *Tor Vergata* é a instituição responsável pela expedição do certificado de frequência ao curso, com menção à respectiva carga horária. A Universidade poderá ainda, a seu critério, conforme o projeto definitivo do curso, certificar a apresentação de trabalho escrito sobre a temática ministrada, satisfeitas as correspondentes exigências formais de sistematização.

A certificação no curso se dá no nível da “formação complementar”, para fins de atualização e aperfeiçoamento técnico-profissional, sem equivalência às regras, vigentes no Brasil, relativas aos cursos de Especialização ou de pós-graduação *stricto sensu*.

Para obter o certificado, o aluno deve comparecer às aulas e participar das atividades num patamar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

2.10- Execução

A elaboração do projeto definitivo e a execução de todas as fases de preparação e realização do curso é de responsabilidade da *International Experience*.

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o curso se o número de inscritos for inferior a 20 (vinte) alunos.

De Belo Horizonte/MG/BRA para Roma/ITA, 20 de novembro de 2014

Federico Penna

International Experience

Coordenação geral

Rodrigo Iennaco de Moraes

Promotor de Justiça

Coordenação local

Antonio Sergio Tonet

Procurador de Justiça

Diretor da FESMP

Nedens Ulisses Freire Vieira

Procurador de Justiça

Presidente da AMMP